



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 206, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 125/2010 e o valor da verba alimentícia do PAS (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 125, de 24 de maio de 2010, do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 1º .....

§ 1º A partir de 1º de julho de 2017, o valor da verba alimentícia do PAS será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

.....” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei complementar oneram dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas em R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

§ 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor previsto no *caput* deste artigo, ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação constante do Anexo I.

§ 2º O crédito será aberto no Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Encargos Gerais do Município, para atendimento da Atividade 2036, Manutenção do Programa de Alimentação do Servidor e pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

§ 3º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

§ 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



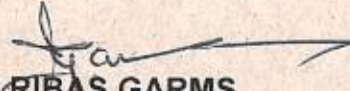


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

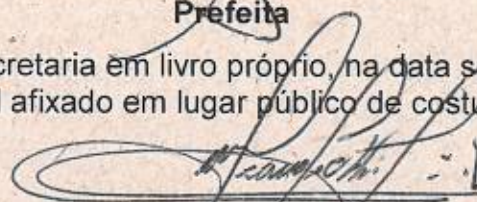
Lei Complementar nº 206, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 2 de 6

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete


Protocolo Prefeitura: nº 2040/2017 Data: 07/06/2017

Projeto de Lei: ( ) PL ( x ) PLC ( ) PEMLOM nº 08/2017

Protocolo Câmara: 23573/2017 Data: 09/06/2017

Autógrafo: 042/2017 Data de Aprovação: 19/06/2017

Publicação: *Ci Semanário* Data: *21,06,2017* Edição: *3795*

Visto do servidor responsável: 





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei Complementar nº 206, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 3 de 6

**ANEXO I**

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	171	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	560.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	187	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	270.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	299	10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	370.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	572	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	240.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					1.440.000,00

**ANEXO II**

02	02	02	GABINETE - SECRETARIA		
	32	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		
20.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	62	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
FINANÇAS		-40.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei Complementar nº 206, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 4 de 6

	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	94	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -270.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	96	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	101	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS -40.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	104	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	115	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS		-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	133	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	134	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-28.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	147	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL -20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	03	DÉPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	195	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -24.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei Complementar nº 206, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 5 de 6

		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	227	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-80.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	244	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-50.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	267	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-
90.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	345	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
50.000,00		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		385	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-50.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
409		10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
-30.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
411		10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
-50.000,00		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	435	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
80.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei Complementar nº 206, de 20 de junho de 2017 ..... Fls. 6 de 6

436	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
10.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
542	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
	549	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
592	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	-110.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
	593	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS
ESPECIAIS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
629	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-17.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO RS			-1.440.000,00





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO  
(art. 17, LRF)**

**1. EVENTO**

- Alteração do valor do PAS para R\$ 500,00, a partir de 01/07/2017.

**2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

**2.1. Premissas**

A presente propositura visa alterar o valor do PAS para R\$ 500,00, a partir de 01/07/2017. Os investimentos com o referido evento será de R\$ 1.440.000,00, no período de Julho a Dezembro de 2017. O impacto mensal será de aproximadamente R\$ 240.000,00.

**2.2. Metodologia de Cálculo**

<b>Gastos com o evento</b>			
<b>Evento/Especificação</b>	<b>Atual (R\$ 1,00)</b>	<b>Futuro (R\$ 1,00)</b>	<b>Impacto Mensal (R\$ 1,00)</b>
Alteração do valor do PAS para R\$ 500,00, a partir de 01/07/2017	615.500,00	855.500,00	240.000,00

Fonte: DEAF (jun. 2017).

<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Exercício</b>	<b>Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)</b>	<b>Período (meses)</b>	<b>Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)</b>
2017	240.000,00	6	<b>1.440.000,00</b>
2018	240.000,00	12	<b>2.880.000,00</b>
2019	240.000,00	12	<b>2.880.000,00</b>





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
1. Superavit (Deficit) Financeiro Exercício Anterior <sup>(1)</sup>	6.273.240,38	2.000.000,00	2.000.000,00
2. Receita Prevista <sup>2</sup>	150.987.825,84	157.782.278,00	164.882.480,05
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	157.261.066,22	159.782.278,00	166.882.480,05
4. Custo do Evento "b"	1.440.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00
5. ----			
6. Custo Total do Evento	1.440.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00
<b>7. Impacto Orçamentário (6/2)</b>	<b>0,95%</b>	<b>1,83%</b>	<b>1,75%</b>
<b>8. Impacto Financeiro (6/3)</b>	<b>0,92%</b>	<b>1,80%</b>	<b>1,73%</b>

<sup>1</sup> Balanço Patrimonial 2016.

<sup>2</sup> A Receita Prevista tem como base os valores estimados na LDO 2017.

2.4. Impacto da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(A) Últimos 12 meses <sup>1</sup>	(B) Próximos 12 meses (a partir jul. 2017)	Impacto (B - A)
Despesa Total com Pessoal – DTP (a)	54.464.215,15	57.344.215,15	2.880.000,00
Receita Corrente Líquida – RCL (b)	114.128.747,72	114.229.232,53	100.484,81
% Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL = (a/b)*100	47,72	50,20	2,48
Limite Máximo (Art. 20, III, b, da LRF) – 54,00% = (b*54)/100	61.629.523,77	61.683.785,57	54.261,80
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF) – 51,30% = (b*51,3)/100	58.548.047,58	58.599.596,29	51.548,71

<sup>1</sup> Período de Referência: Maio/2016 a Abril/2017





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
1.440.000,00	74.998.862,67	--	Arrecadação

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00

Evento	2018	2019
Redução permanente de despesa	2.880.000,00	2.880.000,00
<b>Total</b>	<b>2.880.000,00</b>	<b>2.880.000,00</b>

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaramos, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

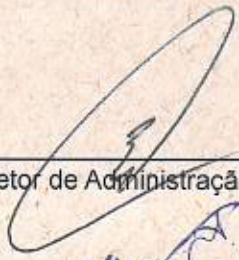
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
Prefeita





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Planejamento